


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
FORO DE SÃO MANUEL
1ª VARA

Rua Ettore Targa, s/nº, Fórum Desembargador "Julio César de Faria", Vila Consolata - CEP 18652-330, Fone: (14) 2228-5403, São Manuel-SP - E-mail: saomanuell@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 0001266-64.2019.8.26.0581
 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata
 Exequente: Auto Posto Barcon Ltda
 Executado: Transportes Cidade Paraizo Ltda.

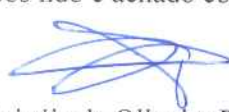
Oficial de Justiça Dulcinéia De Oliveira Pauletti (24921)

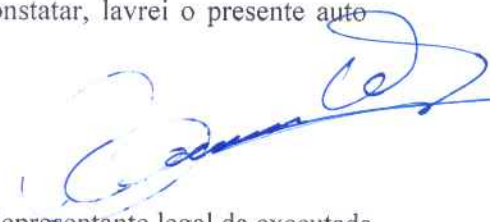
Aos três do mês de junho do ano de 2025, eu, oficial de justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 581.2024/011187-4, extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me à Rua Pedro Celandrone, s/n, e ali, após preenchidas as formalidade legais, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO** sobre os bem do requerido, a seguir descrito: *Um Ônibus, placas BXI 4466, ano de fab/mod. 2008/2008, marca/mod. VW/INDUSCAR APACHE U, Ônibus parado no pátio aberto sem funcionamento, pintura queimada, com amassados, com pneus ruins, para-choque dianteiro quebrado e internamente em razoável estado de conservação, conforme fotos anexas.*

AVALIAÇÃO: Neste ato, avalio este referido bem em **R\$48.000,00**

(quarenta e oito mil reais mil reais). Esclareço que a referida avaliação foi realizada tomando por base informações prestados pelo próprio representante da executada, e preço médio do veículo contido em sites de revenda de ônibus usados.

III) encerramento: Nada mais havendo a constatar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado


 Dulcinéia de Oliveira Pauletti
 Oficial de Justiça.


 Representante legal da executada

CIRO ROSS D'AVINO
 049/SP 27993







